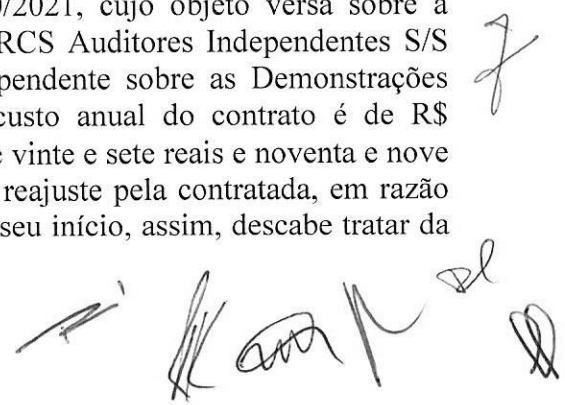
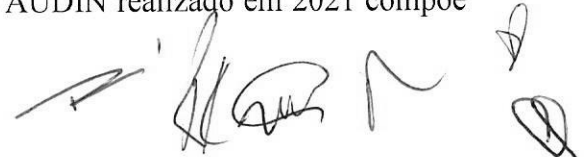


ATA 526

Às nove horas do dia 22 de outubro de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presente o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Sra. Vânia Regina da Silva Maracci e a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente Substituto, foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATAS DO CONSAD Nº 524 E 525:** Foram aprovadas as Atas de número 524 e 525 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1470/2021-14 (BAIXA CONTÁBIL DE BENS PATRIMONIAIS):** O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 010/2021/DIRAF/GEORF/SECOP, de 30/09/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de realização de baixa contábil dos registros de aquisição de pistolas “não letais – Teaser” que constam na conta de "Importações em Andamento" no valor de R\$ 63.039,72. Por se tratar de aquisição mediante importação, os pagamentos foram feitos antecipadamente em 2010, conforme ordens bancárias (doc. SEI nº 0344024). Constatou-se que decorrido o período de 05 (cinco) anos (2015), não foi possível efetivar a compra das pistolas por falta de documentação, conforme despacho SECOM (doc. SEI nº 0344020). Foram feitas diversas tentativas de rastreio da compra junto à empresa representante contratada SEGURITEC, diretamente à Fabricante Teaser e junto à Aduana da Receita Federal do Brasil, sem sucesso, conforme documentos (docs. SEI nº 0344036, 0344095 e 0344042). Por deliberação da Diretoria Executiva, no ano de 2018, foram adotadas ações junto à Polícia Federal - PF, ao Ministério Público - MP e ao Tribunal de Contas da União – TCU (docs. SEI nº 0344123, 0344124 e 0344125). Conforme resposta contida no ofício da Polícia Federal, não foi possível a abertura de inquérito no âmbito policial (doc. SEI nº 0344127). Ademais, foi constatado que o processo de apuração de responsabilidade foi arquivado, conforme despacho COPED (doc. SEI nº 0350731). Considerando: i) a explanação do Sr. Geraldo Luís Felipe; e, ii) os documentos arrolados nos autos; o CONSAD autorizou a baixa contábil dos registros de aquisição das pistolas “Teaser” que constam na conta de "Importações em Andamento" no valor de R\$ 63.039,72. Por fim, o CONSAD solicitou que a DIRAF elaborasse, para a próxima reunião do Colegiado, um estudo técnico acerca da viabilidade de se aumentar o valor de competência da DIREX para realização de baixas contábeis. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0558/2020-38 (RENOVAÇÃO CONTRATO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE - ART. 35, X, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** O Sr. Geraldo Luís Felipe apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 007/2021/DIRAF/GEORF, de 04/10/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de renovação da contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S para a prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Financeiras da TRENSURB do exercício de 2021. O custo anual do contrato é de R\$ 256.427,99 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Registra-se que não foi manifestado pedido de reajuste pela contratada, em razão de que a contratação ainda não ter completado um ano de seu início, assim, descabe tratar da



possibilidade de reajuste neste momento. Por fim, o Sr. Geraldo Luís Felipe relatou que os trabalhos da Auditoria Externa são regularmente debatidos no Comitê de Auditoria - COAUD, sendo que a renovação do contrato tem ciência daquele Comitê. Considerando: i) a explanação do Sr. Geraldo Luís Felipe; e, ii) a necessidade legal da contratação de empresa de Auditoria Externa; o CONSAD autorizou a renovação do contrato firmado com a empresa BDO RCS Auditores Independentes S/S, para a prestação de serviços técnicos de Auditoria Independente, por 12 (doze) meses, ao custo anual de R\$ 256.427,99. **1.4) SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA TRENSURB (PERÍODO: 27/12/2021 A 07/01/2022 – ART. 35, XXV, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Com fulcro no atendimento do Art. 35, XXV, do Estatuto Social da TRENSURB, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente, solicitou ao CONSAD a concessão de licença remunerada no período de 27/12/2021 a 07/01/2022. Ante ao exposto, o CONSAD aprovou a concessão de licença ao Sr. Pedro de Souza Bisch Neto para o período ora solicitado. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1989/2021-01 (APRESENTAÇÃO DA PRÉVIA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA – PAINT/2022):** Inicialmente, registra-se que o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, esteve ausente da reunião neste assunto por força do Art. 35, XVIII, do Estatuto Social da TRENSURB. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou a proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022, conforme os termos constantes na Nota Técnica (NT) de nº 005/2021/CONSAD/AUDIN, de 19/10/2021. Registra-se que a elaboração do PAINT/2022 foi realizada pela Unidade de Auditoria Interna da TRENSURB (AUDIN), em conformidade com as disposições da IN Nº 5 – CGU. A realização das atividades do PAINT/2022 contemplará 3.897 horas de trabalho (período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022) e a equipe de trabalho será composta por 03 (três) auditores internos (já considerada a solicitação de licença não remunerada de um dos auditores internos pelo período de 180 dias). Ademais, o trabalho contemplará 15 (quinze) trabalhos de serviços de auditoria, tendo como referência principal, o Plano Geral de Auditoria – PGA e a Matriz de Riscos de Auditoria. Cabe ressaltar que foram contemplados todos os trabalhos de periodicidade anual e os bianuais vincendos em 2022. Além dos trabalhos de auditoria estão previstas horas para a execução do monitoramento contínuo, gestão e melhoria da qualidade, informações para órgãos de controle, demandas extraordinárias e capacitações. Quanto as horas destinadas a capacitações, a AUDIN referiu que a quantidade de horas se justifica pela necessidade de qualificação da equipe, em especial, sobre aspectos de controles internos e gestão de riscos, para que AUDIN possa contribuir de forma cada vez mais efetiva no aprimoramento dos processos da TRENSURB. A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que a proposta do PAINT/2022 foi apresentada ao COAUD, em reunião realizada no dia 21/10/2021, o qual se manifestou de acordo com a proposta apresentada. Destacou que o COAUD solicitou que a AUDIN verificasse quanto da possibilidade de realização de trabalho de auditoria com especialista na área de Segurança da Informação, dada a relevância do tema. Informou, ainda, que o prazo final de remessa do PAINT/2022 à Controladoria-Geral da União – CGU, para manifestação daquele órgão, findará no dia 30 de novembro do corrente ano. A CGU se manifestará no prazo de 15 dias úteis sobre a proposta do PAINT e, na sequência, será encaminhada para aprovação do Conselho de Administração. Por fim, destacou que para o exercício de 2021, conforme deliberação do CONSAD – Ata de nº 503, de 22/10/2020, a AUDIN realizou trabalho de controles internos no âmbito da TRENSURB sobre o Plano de Previdência. Ademais, houve a contratação de uma empresa especializada na área atuarial para prestação de serviços buscando atender as disposições da resolução CGPAR nº 9. Considerando que as recomendações do trabalho da AUDIN realizado em 2021 compõe



o processo de monitoramento anual, não se vislumbra a necessidade de realização de outro trabalho com o escopo de controles internos no âmbito da TRENSURB no exercício de 2022. Quanto ao atendimento da resolução CGPAR nº 9 e Portaria SEST/ME nº 2.014, que requer conhecimento específico da área atuarial, a AUDIN não possui especialista nesta área, cabendo a avaliação do Conselho de Administração quanto ao atendimento desta demanda juntamente com os serviços de consultoria especializada nos moldes das deliberações para o exercício de 2020. Frente ao exposto, o CONSAD não apresentou óbice em relação a proposta ora apresentada, assim como autorizou o encaminhamento da proposta do PAINT/2022 à CGU. Quanto ao atendimento da resolução CGPAR nº 9, solicitou que a DIRAF apresentasse, na próxima reunião do CONSAD, informações quanto ao cumprimento da Portaria CGPAR nº 9 para 2021/2022.

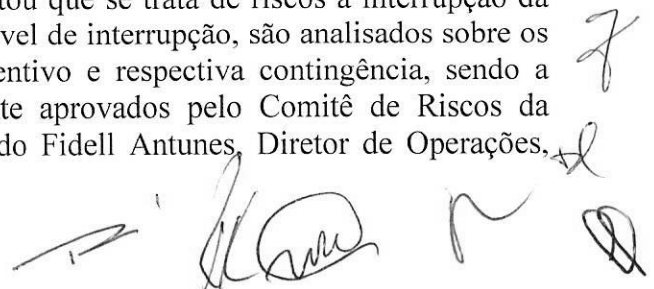
2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2020-15 (APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 3778/2021/ME - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 2019 – APOSENTADORIA COMPULSÓRIA): Os Srs. Pedro de Souza Bisch Neto e Geraldo Luís Felipe contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto elucidou o teor do Ofício Circular SEI nº 3778/2021/ME, de 04/10/2021, cujo objeto trata da uniformização do entendimento jurídico, no âmbito da União, sobre a forma de extinção do vínculo empregatício do empregado público após a Emenda Constitucional 103, de 2019 - aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 075 E 076: Foi dado conhecimento do teor das Atas do COAUD de nº 075 e 076.

2.3) APRESENTAÇÃO DA ATA DA DIREX DE Nº 1311 A 1314: Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX de nº 1311 a 1314.

2.4) DEVOLUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES DA TRENSURB (ART. 35, XXIII, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB): O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, informou que recebeu a devolutiva das avaliações de 03 (três) Conselheiros, contudo, ainda restam 02 (duas) entregas pendentes. Desta forma, solicitou o encaminhamento das avaliações pendentes para o seu e-mail ou por meio de imagem pelo WhatsApp.

2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2021-36 (MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS DO 3º TRIMESTRE): A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo e o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando, Assessor “A” lotado na GEPLA, apresentaram o Relatório de Desempenho da Gestão de Riscos referente ao 3º trimestre de 2021. Primeiramente, a Sra. Josiane Hensel do Canto contextualizou a Política e Metodologia de Gestão de Riscos da TRENSURB, relatando que cabe à Gerência de Planejamento Corporativo – GEPLA as competências relativas à Área de Gestão de Riscos e que o desempenho do trimestre fora apresentado, examinado e aprovado pelo Comitê de Riscos da Empresa. Ato seguinte, informou que o gerenciamento de riscos busca minimizar e reduzir a níveis aceitáveis os eventos que impedem o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. O referido Relatório contemplou os seguintes tópicos: i) Introdução; ii) Matriz 2021; iii) Planos de ação; iv) Probabilidade versus Impacto; e, v) Riscos e Classificação. Por fim, informou que no segundo e terceiro trimestre a GEPLA ampliou o escopo da Gestão de Riscos passando a incluir Riscos Operacionais, e tem programado para o quarto trimestre ampliar a Gestão de Riscos para incluir os Riscos de Integridade e Iniciativas ESG. Na sequência, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando apresentou o Plano de Continuidade do Negócio – PCN – Riscos de Interrupção e relatou que se trata de riscos à interrupção da atividade fim da Empresa e, para cada evento passível de interrupção, são analisados sobre os critérios de probabilidade e impacto, plano preventivo e respectiva contingência, sendo a metodologia e a proposta de política previamente aprovados pelo Comitê de Riscos da Empresa. Em complementação, o Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações,



informou que o sistema de informação, por meio de telemetria, dos TUEs da Série 200 já está em operação. O sistema é capaz de informar anomalias no sistema, lotação dos TUEs, quilometragem rodada, desgaste de peças, entre outras. Assim sendo, o nível de segurança e confiabilidade dos TUEs aumentou de forma significativa, proporcionando maior segurança na prestação dos serviços aos passageiros. **2.6) MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2021):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo, apresentaram o Mapa Estratégico da TRENSURB com o desempenho referente ao mês de setembro de 2021, dando maior ênfase aos objetivos estratégicos que evidenciam comprometimento ou possível comprometimento de metas estratégicas, abordando desdobramentos necessários. A Sra. Josiane Hensel do Canto destacou que todos os gestores têm utilizado o software de gestão ICG para monitoramento do desempenho e que as rotinas de reuniões de resultados têm sido realizadas mensalmente nas Diretorias, demonstrando plena aderência a Gestão Estratégica. Ao desenvolver sobre o desempenho do mês, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto destacou eventos ocorridos que contribuem para o alcance dos objetivos do planejamento estratégico, como o início da operação da escada rolante da Estação Mercado que estava passando por uma reforma profunda, que a TRENSURB possui um contrato firmado com a empresa NALC Elevadores para manutenção preventiva, corretiva e profunda das escadas rolantes, onde outras 22 (vinte e duas) escadas rolantes localizadas nas estações dos municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio e Sapucaia do Sul também irão passar por inspeção e manutenção geral, informou ainda, que fora concluída a licitação para publicidade nos espaços comerciais internos e externos da Empresa (painéis, outdoors etc.) e que está sendo finalizada as tratativas com a UBER para adesivagem de 01 (uma) composição. Frente ao exposto, o CONSAD teceu algumas considerações: i) Perspectiva de Processos Internos: Algumas ações não atingirão a meta gerando preocupação. A TRENSURB deverá verificar o motivo deste não atingimento e quais ações poderão ser tomadas no próximo ano. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto sugeriu que a TRENSURB realizasse *benchmarking* com outras operadoras do setor metroferroviário, pois constatou que algumas metas estipuladas pela TRENSURB são superiores das fixadas por outras empresas do setor (ex.: regularidade das viagens). Por fim, o CONSAD recomendou que a TRENSURB entrasse em contato com a ANPTrilhos e solicitasse a ser criado Comitê de *benchmarking* para os principais indicadores, sendo sugerido pela Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi que a Sra. Josiane Hensel do Canto seja a coordenadora representante da TRENSURB no presente feito. **2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2021-50 (APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DE AUDITORIA – 3º CICLO/2021):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 3º ciclo de 2021. Destacou que o Monitoramento de Auditoria 2021 é composto por quatro ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria – PAINT (aprovado pelo Conselho de Administração) e o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas. O Monitoramento de Auditoria faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da unidade de Auditoria Interna, sendo este uma ferramenta importante para que esta cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Empresa. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, destacando o quantitativo de recomendações pendentes e concluídas por Diretoria/UOs subordinadas, informando que o 3º Ciclo de Monitoramento foi concluído com 148 recomendações pendentes de atendimento. Nesta esteira, destacou os apontamentos das



Diretorias enfatizando os processos/atividades envolvidos. Por fim, salientou que para o processo de monitoramento atingir o seu objetivo é de suma importância o papel das Diretorias no acompanhamento da execução dos Planos de Ação junto às áreas. Frente ao exposto, o CONSAD questionou como está o comprometimento das áreas em relação aos apontamentos? A Sra. Maria Cecília da Silva Brum informou que houve uma melhora significativa no relacionamento com as áreas, bem como no comprometimento das áreas desde que a AUDIN implementou os ciclos trimestrais de acompanhamento e, este, vem sendo compartilhado com as Diretorias, principalmente dada a exigência de as áreas informar sobre o andamento dos planos de ação. Além disso, o CONSAD sugeriu que a AUDIN avaliasse a criação de algum indicador e/ou mecanismo para as áreas, pois, desta forma, incentivaria a resolução das pendências. Sobre este assunto, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum sugeriu que esta análise seja feita após o encerramento do próximo ciclo, quando será possível avaliar os resultados do ciclo anual, sendo tal sugestão acatada pelo CONSAD. **2.8)**

RELATO DO TRATADO COM RELAÇÃO ÀS AÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS:

A Sra. Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente Jurídico, informou que se reuniu com o escritório de advocacia responsável pelo contencioso trabalhista da TRENSURB a fim de estabelecer novos critérios de avaliação dos valores das ações trabalhistas. Restou acordado que, com base no art. 406 do Código Civil, seria adotada a variação da taxa SELIC para corrigir os valores das ações e suas respectivas sentenças em todas as instâncias de tramitação. Além disso, o escritório se comprometeu em melhorar os seus controles internos no que tange o acompanhamento das ações/valores, bem como no que diz respeito a emissão de relatórios mensais. Desta forma, a GEJUR terá maior assertividade nas informações prestadas à SECOP.

2.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2021-89 (REVISÃO DA PROJEÇÃO DE DEMANDA E RECEITA 2021):

Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta, devidamente atualizado (demanda de outubro finalizada), na próxima reunião do Colegiado.

2.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997/2021-49 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 3865/2021/ME – PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL – RVA 2022 DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS):

O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto expôs o Ofício Circular SEI nº 3865/2021/ME, de 18/10/2021, cujo objeto versa sobre o programa de Remuneração Variável Anual – RVA/2022 dos membros da Diretoria Executiva das Empresas Estatais Federais. Nesta esteira, informou que solicitou análise da matéria à DIRAF e, tão logo obtenha retorno, reapresentará o expediente ao CONSAD.

2.11) APRESENTAÇÕES - DIRAF/GEORF/SECOP:

2.11.1) FLUXO DE CAIXA –

RECURSOS PRÓPRIOS:

Os Srs. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, apresentaram o fluxo de caixa (Recursos Próprios) da TRENSURB para o exercício de 2021. A apresentação contemplou os ingressos e desembolsos apurados mês a mês até setembro, assim como as projeções para os meses de outubro a dezembro de 2021. O Sr. Geraldo Luís Felipe informou que, para o exercício de 2022, a previsão orçamentária é de R\$ 80 milhões, todavia, o valor ideal seria na ordem de R\$ 120 milhões para satisfazer as despesas de custeio (em 2020 foram R\$ 102 milhões da LOA e R\$ 20 milhões de Restos a Pagar). Enfatizaram que o problema está no limite orçamentário, pois mesmo havendo excesso de arrecadação a Empresa não poderá superar o limite do orçamento aprovado. Em relação ao valor aplicado, o Ministério da Economia - ME autorizou a troca de fonte para uso de parte destes recursos no Orçamento de 2021 para superar a frustração de receita própria. Por fim, agradeceu a colaboração do Conselheiro Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira para viabilizar a aludida troca.


2.11.2) NOVO MODELO DE APRESENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS:

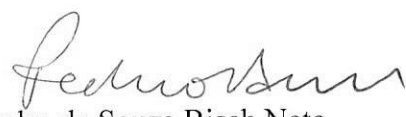
O Sr.



Jair Bernardo Corrêa disponibilizou aos membros do CONSAD a proposta do novo modelo de apresentação referente aos dados contábeis, orçamentários e financeiros da Empresa. Além disso, informou que a aludida apresentação foi realizada no dia anterior aos membros do COAUD e, diante do exposto, o Sr. Maurício de Moura informou que possui um modelo de apresentação resumida utilizado pela iniciativa privada para recomendar. Desta forma, se comprometeu de enviá-la à GEORF/SECOP

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.


Roberta Zanenga de Godoy Marchesi
Membro – Conselheiro Independente /
Presidente do CONSAD - Substituto



Pedro de Souza Bisch Neto
Diretor-Presidente da TRENSURB


Vânia Regina da Silva Maracci
Membro – Repres. dos Empregados


Ronald Khummenauer
Membro – M.Economia


Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Conselheiro Independente


Daniel de Oliveira Duarte Ferreira
Membro – M.Economia


Daniel Bernardes Ferrer
Secretário